



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1056

Dá denominação à Praça do Bairro comumente denominado São Sebastião.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça comumente chamada "da Estrela", localizada na rua do mesmo nome e compreendida entre as ruas: Tenente José Lemos e Cônego Marinho, por força da presente Lei denominar-se à Praça "AMADOR MIGUEL".

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará no prazo legal as alterações decorrentes da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Dezembro de 1991.

Sebastião de Andrade

SEBASTIÃO DE ANDRADE

- PREFEITO MUNICIPAL -

Cleonice de Moraes Dias Abreu

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU

- SECRETÁRIA -